



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 029/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021**

LICITAÇÃO COM INTENS ECLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Expediente, para atendimento das Secretarias Municipal de Administração e Finanças, Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte do município.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR: O valor total estimado para aquisição dos materiais é de R\$ 430.987,52

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

DATA DA ABERTURA: 21 de maio de 2021, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, *portal da transparência* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 30 de abril de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR**PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2021.**

A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 4 de 02 de abril de 2015, torna público para os interessados que realizará a Chamada Pública Nº 001/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento.

DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROJETOS DE VENDA: 26/05/2021, as 09:00 horas (local).

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 26.426,06

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2021

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, *portal da transparência*, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Poderão participar deste Pregão todos os interessados que fazem parte da Agricultura Familiar, fornecedores das mercadorias relacionadas ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Deodápolis - MS, 04 de maio de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos a serem destinados aos componentes da farmácia básica (Anti-hipertensivos, Hipoglicemiantes), no âmbito da secretaria municipal de saúde.

Empresa vencedora: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 24 e 38, perfazendo o valor total de **R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25 e 26 foram considerados **FRACASSADOS**. Os itens 07, 09, 16, 17, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 foram **DESERTOS**.

Deodápolis - MS, 04 de maio 2021

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 023-A/2021

PREGÃO PRESENCIAL 029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 055/2020

Retifico o Extrato de Contrato 023-A/2021, publicado na Edição Extra do Diário Oficial do Município de Deodápolis, nº 918, de 03 de maio de 2021, páginas 5 e 6.

Onde se lê: Deodápolis – MS, 03 de abril de 2021,

Leia – se: Deodápolis – MS, 02 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 001/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Emerson Luiz Gabrielli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Decima Primeira do - Prazo e da Clausula Oitava – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Decima Primeira - Do Prazo do Contrato nº 001/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 19/04/2021 e encerrando - se em 17/07/2021.

DO VALOR: A Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 6.999,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato 8.166,66(oito mil cento e sessenta e seis reais sessenta e seis centavos), para R\$ 15.166,65 (quinze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 001/2021.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Emerson Luiz Gabrielli - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 17 de Abril de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR PARA O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em 12 parcelas de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**.

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de abril de 2021 e encerrando - se em 26 de abril de 2022, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

1.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 04 - Secretaria Mun. Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo/ Financeiro, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão ADM Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Valdir Luiz Sartor** – P/Contratante e

Wagner de Oliveira Filippetti – P/ Contratada

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 27 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO 002/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Clínica Médica Novak Miranda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do - Prazo e da Clausula Segunda – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 002/2020, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 19/04/2021 e encerrando - se em 18/10/2021.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 195.888,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais) do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato do R\$ 391.776,00(trezentos e noventa e um mil setecentos e setenta e seis reais), para R\$ 587.664,00(quinhetos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II III IV V, § 1º, inciso I II III IV V VI § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Dib Henrique Novak Miranda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 16 de Abril de 2021

LAUDOS MÉDIDOS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Perícia médica dos servidores da Prefeitura Municipal de Deodápolis devido à readaptação laboral.

Data: 17/04/2021.

Local: Sede do NASF. Rua Evaldo da Silva s/nº, bairro Centro, Deodápolis - MS.

Pericianda: Elba Avalos Arzamendi.

Pericianda de 61 anos refere ser concursada como serviços gerais e está readaptada na recepção do hospital. Refere ser portadora de ansiedade.

Apresenta atestado médico datado de 10/02/2021 com CID F31.6, relatando os medicamentos que faz uso e breve relatório psiquiátrico.

Parecer médico: Conforme anamnese e avaliação de atestado médico (em anexo) no momento a servidora em questão está apta a exercer suas funções laborais para qual é concursada sem restrições.

Luiz Henrique Goulart de Azevedo

Médico do Trabalho
CRM-MS 4183

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Perícia médica dos servidores da Prefeitura Municipal de Deodápolis devido à readaptação laboral.

Data: 17/04/2021.

Local: Sede do NASF. Rua Evaldo da Silva s/nº, bairro Centro, Deodápolis - MS.

Pericianda: Maria Zulmira Marques da Silva.

Pericianda de 41 anos refere ser concursada como auxiliar de creche. Refere ser problemas de problemas de coluna sic e tendinite nos ombros. Relata menor carga laboral atualmente devido às restrições em seu setor de trabalho devido à pandemia.

Ao exame físico em bom estado geral com sinais vitais estáveis durante a perícia. Refere ser portadora de hipertensão arterial e apresenta relatórios com alterações em ambos os ombros e em coluna lombar.

Parecer médico: Conforme anamnese, exame físico e avaliação de exames complementares (todos em anexo) no momento a servidora em questão está apta a exercer suas funções laborais para qual é concursada sem restrições.


Luiz Henrique Goulart de Azevedo
Médico do Trabalho
CRM MS 4183

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Perícia médica dos servidores da Prefeitura Municipal de Deodápolis devido à readaptação laboral.

Data: 17/04/2021.

Local: Sede do NASF. Rua Evaldo da Silva s/nº, bairro Centro, Deodápolis - MS.

Pericianda: Normélia Oliveira Vieira da Silva.

Pericianda de 52 anos refere ser concursada como trabalhadora braçal e está readaptada no serviço de limpeza.

Apresenta relatório ortopédico datado em 23/02/2021 com CID M51.9 e CID G55.1 e relatório neurológico datado em 22/03/2021 com CID F41.1.

Parecer médico: Conforme anamnese, exame físico e avaliação de relatórios médicos (em anexo), conclui que a servidora no momento não apresenta condições de realizar suas funções de concurso, no caso, no trabalho braçal, porém está apta para suas atividades no serviço de limpeza, o qual, refere estar readaptada.


Luiz Henrique Goulart de Azevedo
Dr. Luiz Henrique Goulart de Azevedo
Médico de Trabalho
CRM MS 4183

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Perícia médica dos servidores da Prefeitura Municipal de Deodápolis devido à readaptação laboral.

Data: 17/04/2021.

Local: Sede do NASF. Rua Evaldo da Silva s/nº, bairro Centro, Deodápolis - MS.

Pericianda: Iraci de Lima dos Santos Silva.

Pericianda de 50 anos refere ser concursada como agente de saúde e realizar suas atividades no próprio bairro que reside. Apresenta atestado médico com diagnóstico de hipertensão arterial, hipotireoidismo e ansiedade. Relata ser portadora de diabetes mellitus e fazer reposição hormonal, porém não apresentou receita e/ou relatório médico sobre ambas as condições.

Ao exame físico: Lúcida e orientada no tempo e espaço, PA: 140x80 mm Hg, SPO2 97%, ACV: RCR 2T BNF FC: 88 BPM, AR: MV + em ambos pulmões, eupneica, sem déficit motor de membros inferiores e sem déficit motor de membros superiores.

Relata quadro de ansiedade devido à pandemia, refere que foi vacinada contra o covid-19 02/03/2021 com segunda dose prevista para 25/05/2021 refere que gosta de seu emprego e refere que está bem mais estável do ponto de vista emocional que em relação à 01/10/2020.

Parecer médico: Conforme anamnese, exame físico e avaliação de atestado datado em 21/08/2020 (em anexo) no momento a servidora em questão está apta a exercer suas funções laborais para qual é concursada sem restrições.

Luiz Henrique Cavaliari de Azevedo

Dr. Luiz Henrique Cavaliari de Azevedo
Médico do Trabalho
CRM/MS 4183

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Perícia médica dos servidores da Prefeitura Municipal de Deodápolis devido à readaptação laboral.

Data: 17/04/2021.

Local: Sede do NASF. Rua Evaldo da Silva s/nº, bairro Centro, Deodápolis - MS.

Pericianda: Wesllainey Coelho de Queiroz.

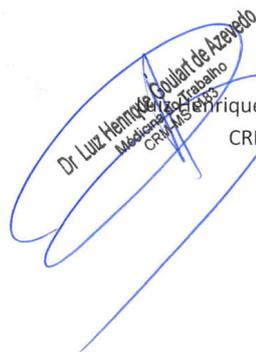
Pericianda de 30 anos refere ser concursada como agente de saúde e realizar suas atividades laborais no bairro que reside de bicicleta ou a pé. Refere ser portadora de varizes de membros inferiores.

Ao exame físico não apresenta empastamento das panturrilhas, apresenta com pulso pedioso normal em ambos os pés e apresenta varizes de membros inferiores.

Em ecodoppler vascular colorido do sistema profundo e superficial dos membros inferiores de 30/08/2018 observou-se:

- Membro inferior direito observam-se varizes.
- Membro inferior esquerdo há ausência de trombose venosa profunda, veia safena parva com calibre dilatado e flebitada em toda a sua extensão, varizes de grosso calibre e flebitada à esquerda e varizes à direita.

Parecer médico: Conforme anamnese, exame físico e avaliação de exame complementar (em anexo) no momento a servidora em questão está apta a exercer suas funções laborais para qual é concursada sem restrições.



Dr. Luiz Henrique Goulart de Azevedo
Médico
CRM MS 4183

Luiz Henrique Goulart de Azevedo
CRM MS 4183

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2021.

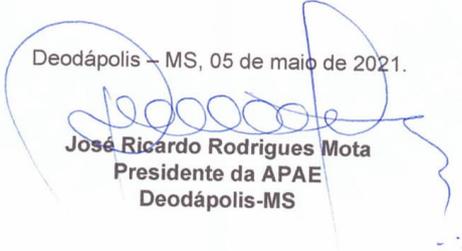
APAE DEODÁPOLIS**APAE**
DEODÁPOLIS-MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Bezerra Soares, 96, Jardim Santa Maria, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. José Ricardo Rodrigues Mota, convoca através do presente edital, os Diretores da APAE Deodápolis, para a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, que será realizada virtualmente no dia **07/06/2021**, através do aplicativo WhatsApp ®.

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva, referente a gestão de 2020, prevista no inciso V, do art. 40, do Estatuto Social, mediante o parecer do Conselho Fiscal.
- 2 - Apreciação e aprovação do Plano Anual de Atividades, o orçamento e as propostas de despesas extraordinárias, para o presente exercício, previsto no inciso VII, Art. 53, do Estatuto Social.
- 3 - Outros assuntos de interesse da APAE Deodápolis.

A Assembleia Geral Ordinária, instalar-se-á em primeira convocação às **09 horas**, com a presença da maioria dos Diretores, aptos a votar, e, em segunda, com qualquer número meia hora depois, (art.37, S20, do Estatuto).

Deodápolis – MS, 05 de maio de 2021.


José Ricardo Rodrigues Mota
Presidente da APAE
Deodápolis-MS



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA POR IMPOSIÇÃO DO FNDE – RECURSO PDDE –
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis, com sede nesta cidade, na Rua Antonio Bezerra Soares, 96, Jardim Santa Maria, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. José Ricardo Rodrigues Mota, convoca através do presente edital, os Diretores da APAE Deodápolis, para a Assembleia Geral Extraordinária de Para Alteração Estatutária Por Imposição Do FNDE – Recurso PDDE – Programa Dinheiro Direto Na Escola, que será realizada virtualmente no dia **09/06/2021**, através do aplicativo WhatsApp @.

1 – Alteração Estatutária por imposição do FNDE – PDDE.

2 - Outros assuntos de interesse da APAE Deodápolis.

A Assembleia Geral Ordinária, instalar-se-á em primeira convocação às **09 horas**, com a presença da maioria dos Diretores, aptos a votar, e, em segunda, com qualquer número meia hora depois, (art.37, S20, do Estatuto).

Deodápolis – MS, 05 de maio de 2021.


José Ricardo Rodrigues Mota
Presidente da APAE
Deodápolis-MS



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVORATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**Processo Licitatório Nº 005/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 004/2021.

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 -RATIFICO, a Contratação de empresa para *aquisição de materiais de consumo - Tipo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS – de forma parcelada e contínua, para uso interno da Câmara Municipal de Deodápolis em decorrência de suas necessidades funcionais no âmbito administrativo da respectiva casa de Leis.* - MS. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: BONANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com sede a Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 909, Centro, Deodápolis - MS, CNPJ 10.513.998/0007-77.

Valor Total: R\$ 9.801,62 (nove mil e oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 12 meses

Condições de Pagamento: Parcelado conforme fornecimento.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 04 de Maio de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal